

TERÇA-FEIRA, 09/06/2026

EDIÇÃO Nº 1118

Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Contendas do Sincorá





DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

TERÇA-FEIRA | 09/06/2026 | EDIÇÃO Nº 1118

SUMÁRIO

1. CREDENCIAMENTO Nº 006/2026.
 - 1.1. ATA Nº 001/2026.
 - 1.2. ADJUDICAÇÃO.
 - 1.3. HOMOLOGAÇÃO.
 - 1.4. RESUMO DE CONTRATO Nº 104/2026.
 - 1.5. ADJUDICAÇÃO.
 - 1.6. HOMOLOGAÇÃO.
 - 1.7. RESUMO DE CONTRATO Nº 105/2026.

2



Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial>



ATA Nº 001/2026
CRENCIAMENTO Nº. 006/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 036/2026

Aos 09 (nove) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às 10h00min, no Prédio da Prefeitura Municipal de Contendas do Sincorá, Estado da Bahia, situado na Praça Municipal, nº 100, Centro, Contendas do Sincorá – Bahia, CEP 46.620-000, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos membros abaixo assinados, designados pela Portaria nº 013/2026, de 04 de maio de 2026, para proceder à análise da documentação apresentada no âmbito do credenciamento nº 006/2026, devidamente publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 1109 de 26/05/2026, disponível no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Contendas do Sincorá <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial/>, O presente procedimento tem por objeto o credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços de hospedagem no Município de Contendas do Sincorá, destinados ao atendimento de profissionais em serviço da Prefeitura Municipal, de acordo com as especificações constantes no edital de convocação e seus anexos.

Declarada aberta a sessão, a Comissão procedeu à análise da documentação de habilitação apresentada pelos interessados, em conformidade com o item 4 do edital, verificando a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira.

Declarada aberta a sessão, a Comissão registrou que os interessados protocolaram a documentação exigida nos termos do edital. Em seguida, procedeu-se à análise dos documentos de habilitação, em conformidade com as exigências editalícias e com os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à legalidade, isonomia, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo.

Após análise preliminar, foram identificados os seguintes interessados:

Nº	NOME	CNPJ/CPF
1	POUSADA E RESTAURANTE DA ROSA	25.316.313/0001-84
2	DORMITÓRIO DONA CHICA	66.912.765/0001-06

Após análise detalhada da documentação apresentada, a Comissão verificou que os interessados atendem às exigências de habilitação estabelecidas no edital, bem como declararam ciência e concordância com os valores e condições previamente fixados pela Administração.

Dessa forma, os interessados acima relacionados foram considerados habilitados e aptos ao credenciamento, nos termos do edital e da legislação aplicável.

Registra-se que o presente procedimento de credenciamento permanece aberto durante o período de vigência estabelecido no edital, podendo outros interessados requerer seu credenciamento a qualquer tempo, desde que atendam às condições estabelecidas.

Nada mais havendo a registrar, os autos serão encaminhados à autoridade competente para apreciação e homologação do procedimento.

Encerrada a reunião às 10h30min, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação:

Contendas do Sincorá – BA, 09 de junho de 2026

Evelin Souza dos Santos

Presidente da Comissão

Sidinei Ribeiro Lima
Membro da Comissão

João de Souza Silva
Membro da Comissão

ADJUDICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 006/2026.

O Prefeito Municipal de Contendas do Sincorá, — Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com base no Art. 71, IV, bem como fundamento nos arts. 78 e 79 da Lei Federal nº 14.133/2021, aplicado subsidiariamente aos procedimentos auxiliares de licitação, após análise da documentação apresentada e constatado o cumprimento das exigências estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 006/2026, resolve ADJUDICAR o credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços de hospedagem no Município de Contendas do Sincorá, destinados ao atendimento de profissionais em serviço da Prefeitura Municipal, através da contratação Pousada e Restaurante da Rosa, CNPJ nº 25.316.313/0001-84, com sede na Rua Jequié, 30 A, Distrito São Jorge Barra da Estiva - BA CEP: 46650-000, neste ato representado pela Sra. Maria Rosa de Souza Brito, inscrito no RG nº 04.XXX.XXX-81 SSP/BA e CPF nº 470.XXX.XXX-53, pelo valor estimado de R\$ 123.330,00 (cento e vinte e três mil, trezentos e trinta reais). Para o ano de 2026.

Contendas do Sincorá- Ba, 09 de junho de 2026.

UELITON VALDIR PALMEIRA SOUZA
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº. 006/2026.

O Prefeito Municipal de Contendas do Sincorá, — Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com base no Art. 71, IV, bem como fundamento nos arts. 78 e 79 da Lei Federal nº 14.133/2021, aplicado subsidiariamente aos procedimentos auxiliares de licitação, após análise da documentação apresentada e constatado o cumprimento das exigências estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 006/2026, resolve HOMOLOGAR o credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços de hospedagem no Município de Contendas do Sincorá, destinados ao atendimento de profissionais em serviço da Prefeitura Municipal, através da contratação Pousada e Restaurante da Rosa, CNPJ nº 25.316.313/0001-84, com sede na Rua Jequié, 30 A, Distrito São Jorge Barra da Estiva - BA CEP: 46650-000, neste ato representado pela Sra. Maria Rosa de Souza Brito, inscrito no RG nº 04.XXX.XXX-81 SSP/BA e CPF nº 470.XXX.XXX-53, pelo valor estimado de R\$ 123.330,00 (cento e vinte e três mil, trezentos e trinta reais). Para o ano de 2026.

Contendas do Sincorá- Ba, 09 de junho de 2026.

UELITON VALDIR PALMEIRA SOUZA
Prefeito Municipal

RESUMO DE CONTRATO Nº 104/2026

Processo Administrativo nº: 036/2026

Credenciamento Público nº: 006/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Contendas do Sincorá – BA, CNPJ nº 14.106.553/0001-38.

Contratada: POUSADA E RESTAURANTE DA ROSA, CNPJ nº 25.316.313/0001-84, com sede na Rua Jequié, 30 A, Distrito São Jorge Barra da Estiva - BA CEP: 46650-000, neste ato representado pela Sra. Maria Rosa de Souza Brito.

Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços de hospedagem no Município de Contendas do Sincorá, destinados ao atendimento de profissionais em serviço da Prefeitura Municipal.

Fundamentação Legal: Arts. 78 e 79 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Valor Estimado: R\$ 123.330,00 (cento e vinte e três mil, trezentos e trinta reais). Para o ano de 2026.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do contrato correrão por conta dos recursos consignados no orçamento vigente do exercício de 2026, conforme dotações orçamentárias específicas previstas no contrato.

Vigência: 09 de junho de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Data da Assinatura: 09 de junho de 2026.

UELITON VALDIR PALMEIRA SOUZA
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 006/2026.

O Prefeito Municipal de Contendas do Sincorá, — Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com base no Art. 71, IV, bem como fundamento nos arts. 78 e 79 da Lei Federal nº 14.133/2021, aplicado subsidiariamente aos procedimentos auxiliares de licitação, após análise da documentação apresentada e constatado o cumprimento das exigências estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 006/2026, resolve ADJUDICAR o credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços de hospedagem no Município de Contendas do Sincorá, destinados ao atendimento de profissionais em serviço da Prefeitura Municipal, através da contratação DORMITÓRIO DONA CHICA, CNPJ nº 66.912.765/0001-06, com sede na Rua Jequié, 109-B, Distrito São Jorge Barra da Estiva - BA CEP: 46650-000, neste ato representado pelo Sr. Romildo Alves Figueredo, inscrito no RG nº 10.XXX.XXX-29 SSP/BA e CPF nº 014.XXX.XXX-69, pelo valor estimado de R\$ 123.330,00 (cento e vinte e três mil, trezentos e trinta reais). Para o ano de 2026.

Contendas do Sincorá- Ba, 09 de junho de 2026.

UELITON VALDIR PALMEIRA SOUZA

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº. 006/2026.

O Prefeito Municipal de Contendas do Sincorá, — Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com base no Art. 71, IV, bem como fundamento nos arts. 78 e 79 da Lei Federal nº 14.133/2021, aplicado subsidiariamente aos procedimentos auxiliares de licitação, após análise da documentação apresentada e constatado o cumprimento das exigências estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 006/2026, resolve HOMOLOGAR o credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços de hospedagem no Município de Contendas do Sincorá, destinados ao atendimento de profissionais em serviço da Prefeitura Municipal, através da contratação DORMITÓRIO DONA CHICA, CNPJ nº 66.912.765/0001-06, com sede na Rua Jequié, 109-B, Distrito São Jorge Barra da Estiva - BA CEP: 46650-000, neste ato representado pelo Sr. Romildo Alves Figueredo, inscrito no RG nº 10.XXX.XXX-29 SSP/BA e CPF nº 014.XXX.XXX-69, pelo valor estimado de R\$ 123.330,00 (cento e vinte e três mil, trezentos e trinta reais). Para o ano de 2026.

Contendas do Sincorá- Ba, 09 de junho de 2026.

UELITON VALDIR PALMEIRA SOUZA
Prefeito Municipal

RESUMO DE CONTRATO Nº 105/2026

Processo Administrativo nº: 036/2026

Credenciamento Público nº: 006/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Contendas do Sincorá – BA, CNPJ nº 14.106.553/0001-38.

Contratada: DORMITÓRIO DONA CHICA, CNPJ nº 66.912.765/0001-06, com sede na Rua Jequié, 109-B, Distrito São Jorge Barra da Estiva - BA CEP: 46650-000, neste ato representado pelo Sr. Romildo Alves Figueredo.

Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços de hospedagem no Município de Contendas do Sincorá, destinados ao atendimento de profissionais em serviço da Prefeitura Municipal.

Fundamentação Legal: Arts. 78 e 79 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Valor Estimado: R\$ 123.330,00 (cento e vinte e três mil, trezentos e trinta reais). Para o ano de 2026.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do contrato correrão por conta dos recursos consignados no orçamento vigente do exercício de 2026, conforme dotações orçamentárias específicas previstas no contrato.

Vigência: 09 de junho de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Data da Assinatura: 09 de junho de 2026.

UELITON VALDIR PALMEIRA SOUZA
Prefeito Municipal

Edicao-1118 pdf

Código do documento 8e0858a9-33b6-4c66-88ea-7816e0257644



Assinaturas



KAYROS TECNOLOGIA PUBLICACOES EVENTOS E CURSOS LT:33864512000155
Certificado Digital
sistema@publooffice.com.br
Assinou

Eventos do documento

09 Jun 2026, 16:21:35

Documento 8e0858a9-33b6-4c66-88ea-7816e0257644 **criado** por KAYRO DOS SANTOS SILVA (89604950-d6f9-4391-83f5-71946ac624de). Email:sistema@publooffice.com.br. - DATE_ATOM: 2026-06-09T16:21:35-03:00

09 Jun 2026, 16:22:14

Assinaturas **iniciadas** por KAYRO DOS SANTOS SILVA (89604950-d6f9-4391-83f5-71946ac624de). Email: sistema@publooffice.com.br. - DATE_ATOM: 2026-06-09T16:22:14-03:00

09 Jun 2026, 16:22:58

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - KAYROS TECNOLOGIA PUBLICACOES EVENTOS E CURSOS LT:33864512000155 **Assinou** Email: sistema@publooffice.com.br. IP: 191.195.118.12 (191-195-118-12.user.vivozap.com.br porta: 52078). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC ONLINE RFB v5,CN=KAYROS TECNOLOGIA PUBLICACOES EVENTOS E CURSOS LT:33864512000155. - DATE_ATOM: 2026-06-09T16:22:58-03:00

Hash do documento original

(SHA256):05c36cb31be8b9048f34931e4448a114b922924e4966cd9ee7f2beda9d235a15
(SHA512):ae82709e43f8ef4aa2d4dc3f0c0e5482b188083b1e1d636548275d2c38f6cc0564e783afdb5a086b73802c208d1c422d3ff2ae7ecb01c176e4b31932d6bcf7ca

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.